Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Seção de Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 161.00322865/2024-11

Interessado: Seção de Finanças

Assunto: AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS PARA CARTÕES BILHETE ÚNICO

DESPACHO AUTORIZADOR - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 990202-276/2025

Nos termos do art. 15, § 1°, inciso VIII e art. 23, § 1º da Portaria Normativa nº 444/2024 e, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso I, do já referido diploma legal, em favor da operadora **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A** para a aquisição de créditos eletrônicos mediante carga e recarga de cartões “Bilhete Único” para o exercício de 2025, por tempo indeterminado, conforme dispõe o artigo 109 da Lei n° 14.133, de 2021, no valor total de **R$ 9.000,00** (nove mil reais), para o exercício de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Vanessa Valente
Diretor Administrativo

São Paulo, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Valente**, **Diretor Administrativo**, em 27/01/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0053821085** e o código CRC **7BBC493C**.